



Conselho Municipal de Educação de Luziânia – CMEI

Rua Major Elizeu de Araújo Melo nº 78

Bairro: Centro – Fone: 39063518

e-mail: luzianiacme@gmail.com

Luziânia-GO

## **Parecer CMEI nº 067, de 11 de novembro de 2024.**

Interessado: **Centro Municipal de Educação Infantil Maria Lucinda Leite**

Assunto: **Renovação de Autorização de Funcionamento e Reconhecimento da Etapa de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e Educação Infantil e Renovação dos Atos Pedagógicos.**

Processo nº: **018/2024**

### **1. RELATÓRIO**

Diante da análise do processo nº 018/2024 e, com fundamento na Lei nº 9.394/96, Lei 12.796/2013, Diretrizes e Bases da Educação - LDB, Artigos 29; 30; 31 e 32 e Artigo 15º da Resolução do CMEI nº 014 de 27 de maio de 2024, o Centro Municipal de Educação Infantil Maria Lucinda Leite, inscrito no CNPJ nº: 08.464.122/0001-40, em funcionamento à Rua Nossa Senhora do Rosário, Quadra 11, s/nº, Distrito Agroindustrial, Luziânia–GO; CEP: 72.803.033, apresenta condições favoráveis ao seu funcionamento.

A questão pedagógica está em consonância às normatizações da educação básica, a estrutura física da escola é adequada a idade das crianças atendidas, há organização dos espaços, pois a escola atende ensino fundamental de 1º ao 5º ano e matutino e vespertino e Educação Infantil Creche II,III e Pré I,II.

O Conselho Escolar está com vigência até 08/12/2026, e ocorrem reuniões ordinárias uma vez ao mês.

Neste sentido, recomendo ao Conselho Pleno que seja aprovada a Renovação da Autorização de Funcionamento e Reconhecimento da etapa de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e educação infantil, por um período de **03 (três) anos** a partir de **11 de novembro de 2024**, uma vez que, desde a autorização de funcionamento, vem cumprindo com regularidade as normatizações do Conselho Municipal de Educação.

Considerando que o referido parecer seja deferido, em conformidade com o processo nº 018/2024 e procedimentos técnicos legais.

Luziânia-GO, 08 de novembro de 2024.

Claese Maria da Rocha  
Inspetora Escolar